



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 9-003/2020

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUSB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS, OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, MOBILIÁRIO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DO PARÁ

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 004/2020 que resultou no Pregão Eletrônico nº 9-003/2020, tendo por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS, OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, MOBILIÁRIO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DO PARÁ.

A sessão pública foi realizada no dia 02 de julho de 2020 e participaram do certame as empresas constantes na ata de realização do Pregão Eletrônico nº 9-003-2020. A necessidade de uma nova sessão deve-se a decisão de impedimento de continuar participando do certame a empresa R. CARDOSO DIAS EPP, inscrita no CNPJ nº 05.245.371/0001-57, referente ao Pregão supracitado, diante da ocorrência de óbice intransponível, em decorrência do



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

falecimento do proprietário individual da empresa, Sr. ROSENILDO CARDOSO DIAS, ocorrido em 07/05/2020. As propostas subsequentes foram convocadas e classificadas.

Emitido o Termo de Adjudicação e o Relatório Final de Licitação do Pregão Eletrônico nº 9-003-2020, cujo valor final negociado foi R\$ 837.019,00 (oitocentos e trinta e sete mil e dezenove reais).

Realizado o despacho à Assessoria Jurídica e o Parecer Jurídico Final sobre a legalidade da Licitação do Pregão Eletrônico nº 9-003-2020 no dia 02 de julho de 2020.

Declaro que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Assim, após o exame do processo, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 02 de julho de 2020.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB